

Prefeitura Municipal de Guapiara

Ata do Pregão Presencial(Registro de Preços) nº 005/2016, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 005/2016**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto **contratação de Empresa para aquisição de insumo de glicemia (Fitas Reagentes, com concessão de uso gratuito de monitores (aparelhos portáteis) para verificação de glicemia capilar e Lanceta descartável para punção digital) para pacientes da Municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber : **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, entregues e identificados com credencial anexas, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado das representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **item 01 - reduzindo-o de R\$ 0,611 para R\$ 0,610; item 02 - reduzindo-o de R\$ 0,046 para R\$ 0,045** - cuja redução propostas a título de negociação, foi suspensa para análise do preço pelo pregoeiro. Assim foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertante teve sua documentação e verificado e estava conforme

Prefeitura Municipal de Guapiara

exigencia do edital. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora dos itens, conforme registrado a seguir: preço por item: **item 01** - R\$ 0,61; A empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **item 02** - R\$ 0,045, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 06/2015**, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos; suspendendo se a sessão para análise dos preços dos itens. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Licitante: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Licitante: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Licitante: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Licitante: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) nº 005/2016 14/01/2016 - 09:20/09:30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	C.M.A.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1	Fitas Reagentes, com concessão de uso gratuito dos monitores (aparelhos portáteis) para verificação de glicemia capilar - FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QQ QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA ATRAVÉS DE FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA. FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 20MG/DL A 600MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 600MG/DL. Obs.: A obrigatoriedade de fornecimento, pela empresa vencedora, de 01 (um) monitor por paciente/ano, não implica na aquisição, pela Administração, de qualquer quantidade de fita reagente, não elide o compromisso da empresa de fornecer tantos monitores quanto solicitados pelas unidades contratantes, observada a quantidade máxima global estimada de 300 (trezentos) monitores.	Unidade	250.000	ACON/SOCI		
				NTER	0,610	152.500,000
Ord.	Empresa	Lance	1	2	3	4
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,611	0,61			
3	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,663	DC			
1	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,77	DC			
4	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,820	D			
5	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA					
2	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA / Obs.: A empresa vencedora se compromete a fornecer e/ou substituir, caso necessário, um lancetador por paciente ao ano. Também estar apta a fornecer a quantidade máxima estimada em 250 (duzentos e cinquenta) unidades de lancetadores, e estar ciente de que o fornecimento do lancetador não está atrelado à aquisição de qualquer quantidade de lancetas.	Unidade	250.000			
				ACUMED	0,045	11.250,000
Ord.	Empresa	Lance	1	2	3	4
3	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,046	0,045			
5	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,060	DC			
1	CIRURGICA UNIÃO LTDA	0,07	DC			
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,429	D			
4	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					

Prefeitura Municipal de Guapiara

Ata "II" do Pregão Presencial(Registro de Preços) nº 005/2016, Sessão de Análise de Lances Verbais e Adjudicação.

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, a partir das 15 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 005/2016**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto **contratação de Empresa para aquisição de insumo de glicemia (Fitas Reagentes, com concessão de uso gratuito de monitores (aparelhos portáteis) para verificação de glicemia capilar e Lanceta descartável para punção digital) para pacientes da Municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 10 horas foi reaberta a sessão pública, tendo sido recebidos na sessão anterior os envelopes das empresas interessadas a saber : **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA** sendo na sessão anterior entregues e identificados com credencial anexas, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **item 01 - reduzindo-o de R\$ 0,611 para R\$ 0,610; item 02 - reduzindo-o de R\$ 0,046 para R\$ 0,045** - cuja redução propostas a título de negociação foi aceita pelo pregoeiro. Na sessão anterior foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes teve sua documentação e verificado se estava conforme exigências do edital. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora dos itens, conforme registrado a seguir: preço por item: **item 01 - R\$ 0,61**; A empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **item 02 - R\$ 0,045**, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes na sessão anterior não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 06/2015**, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das

Prefeitura Municipal de Guapiara

licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens as empresas vencedoras acima citada e registrada na Tabela de Lances. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Prefeitura Municipal de Guapiara

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA ATA "II" DO PREGÃO PRESENCIAL(REGISTRO DE PREÇOS) N° 005/2016, SESSAO DE ANALISE DE LANCES VERBAIS E ADJUDICAÇÃO.

Atesto, para os devidos fins, que recebi a Ata "II" do Pregão Presencial(Registro de Preços) n° 005/2016, Sessão de Análise de Lances Verbais e Adjudicação, sendo que, ciente dos termos do julgamento, renuncio ao recurso cabível.

_____, 15 de janeiro de 2016.

funcionário:

RG:

Carimbo da empresa:

Recebi em ____/____/____